

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 50/2017.

Projeto de Lei nº 56/2017

Tramita no Poder Legislativo Municipal, Projeto de Lei nº 56/2017, de origem do Poder Executivo Municipal, que busca autorização para dar nova redação aos arts. 98,104 e 107, da Lei Municipal nº 135/91, nos termos da mensagem apresentada e datada de 18 de dezembro de 2017.

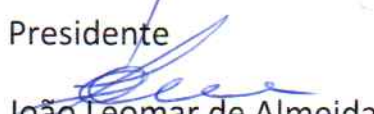
Nos termos da mensagem apresentada, o Poder Executivo, busca autorização para alterar a redação dos arts. 98, 104 e 107, da Lei Municipal nº 135/91, no que se refere a concessão de férias aos servidores municipais, possibilitando a concessão em dois períodos de 15(quinze) dias, desde que ocorra o interesse do servidor, á critério e análise da Administração Municipal.

A Comissão de Justiça e Redação, após análise do expediente, emite parecer pela admissibilidade de sua tramitação e o submete a deliberação do plenário, por ter atendido os requisitos legais de sua tramitação.

Sala de Sessões, 26 de dezembro de 2017.

  
Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

  
João Leomar de Almeida

Relator

  
Ana Maria Farias Baurmann

Membro